

registada pelos competentes Reg.^{on}, a mandará Vm.^{oe} logo logo sequestrar, dando-me parte de assim o ter executado, p.^a se lhe determinar ordem de rematação.

Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Tenho prez.^{to} as cartas de Vm.^{oe} de 20 e 21 de Setembro do ano passado, em q. me participa a necessid.^a, q. tem de vir dispor a sua Tropa, e arrumar as suas dependencias a esta cidade: Ao q. sou a dizer lhe, q. o pode fazer, pois lhe concedo a licença, q. p.^a isso me pede; ficando no entanto comandando esse destrito o Cap.^{on} Bento do Amaral Grugel Anes.

Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Lourenço Ribr.^o de Andr.^c, Cap.^{on} Mor da V.^a
de Curityba.**

Incluza remeto a norma p.^a se finalizar a preparação do linho canamo, de q. fiz menção na carta, q. a Vm.^{oe} dirigi em 3 de Março proximo passado, acompanhando as suas saccas de linhaça: espero, q. Vm.^{oe} proteja, e anime q.^{to} estiver da sua efficacia, esta tão util, como interessante plantação. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^{or} Antonio Barboza de Matos Coit.^o Ouv.^{or} da
Com.^{ca} de Parnaguá.**

Sendo me prez.^{to} o acontecim.^{to} succedido entre o Meirinho de Vm.^{oe}, e o soldado João Pinto, q. estava de sentinella á caza da Polvora dessa villa; e ser preciso averiguallo com a devida exacção p.^a providenciallo: Vm.^{oe} me informará com toda a clareza a este resp.^{to}, e conservará até minha segunda ordem na prisão o sobred.^o Meirinho. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 9 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Jozé Montr.^o, Sarg.^{to} Mor de Aux.^{os}
de Parnaguá.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} de 26 do mez passado, em q. me participa o acontecim.^{to} succedido entre João Pinto,



sold.^o Aux.^{ar}, q. Vm.^{co} diz, estava de sentinella á caza da Polvora dessa villa, e o Meirinho do Ouvidor:

Ao que sou a dizer-lhe, q. ao referido soldado conservará Vm.^{co} na prizão até minha segunda ordem, e me declarará melhor, q. qualidade de sentinella fazia semelhante soldado, quando Vm.^{co} na sua parte me diz, q. elle estava onze passos retirado, e á porta do Alferes Thomaz de Souza, achandose-lhe por arma só huma tizoura. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Manoel Roiz da Cunha, Cap.^m Mor da V.^a de Mogy das Cruzes.

Logo q. Vm.^{co} receber esta, fará entregar a incluza aq.^m vay dirigida: e quando a essa villa chegar o Dez.^{or} Antonio Diniz da Cruz e S.^a, se mandar chamar a Vm.^{co} p.^a depor na dilig.^a de q. está encarregado o d.^o Ministro, Vm.^{co} hirá. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Sarg.^{to} m.^r de Aux.^{es} de Parnaguá, Fran.^{co} Jozé Montr.^o.

Como Jozé Joaq.^m Pinto de Castro, q. se acha prezo na Fortaleza da Barra dessa villa, ficou pronunciado no sumario, a q. contra elle procedeo o D.^r Ouv.^{or} dessa comarea, Vm.^{co} lhe fará delle entrega p.^a se livrar, segundo o direito, q. tiver. Deos g.^o a Vm.^{co} S. P.^{lo} a 20 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^{or} de Parnaguá.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 17 do mez passado, com a qual me remeteo o sumario de Jozé Joaq.^m Pinto de Castro, o qual torno a remeter a Vm.^{co} p.^a lhe dar o livram.^{to}, q. o direito permitir, visto o achar-se obrigado a elle pela pronuncia. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor da V.^a de Mogy-merim M.^{ci} Roiz' de Ar.^o Bellem.

Logo q. Vm.^{co} receber esta, ordenará a M.^{ci} Ferr.^a Prado, q. venha sem demora a esta salla falar me. Deos g.^o a Vm.^{co}

